



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 063/97

Súmula: Dá nome de “ João Alves de Mendonça” ao Cemitério Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de “ João Alves de Mendonça”, o Cemitério Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos três dias do mês de dezembro de mil, novecentos e noventa e sete.


SHIGUEMI KIARA
Prefeito Municipal

Publicação em: O Regional
No Dia: 06/12/97
Na Edição Nº 1429
Página Nº 08